Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 668, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza servidores a acessarem o Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.159966/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidores deste Ministério Público a acessarem o Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Parágrafo único. Os servidores autorizados a acessarem o Sistema são:

I – DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO, mat. 4453;

II – LUCENIR BRITO DE CARVALHO, mat. 2533;

III – NAYARA EDIANNE MENESES FRAGA, mat. 5198; e

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.168680/2021-11.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 13/12/2021.

IV – SIDNEY ANDERSON DOS SANTOS, mat. 1361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.168680/2021-11.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 13/12/2021.